

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de São João do Polêsine/RS
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

(X) Dispensa de Licitação / () Inexigibilidade

Necessidade da Administração

A presente contratação decorre da necessidade de reposição de bateria automotiva destinada a veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, essencial para a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1

Aquisição de **01 (uma) bateria automotiva de 100 Ah**, nova, para substituição em veículo da frota municipal, garantindo o pleno funcionamento do equipamento e a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

2. DAS DESCRIÇÕES E DAS QUANTIDADES

2.1

Item	Qtde	Unidade	Descrição
01	1	UN	Bateria automotiva 100 Ah

3. FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA

3.1

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção da frota municipal, evitando a paralisação de veículo essencial às atividades da Secretaria de Obras e Transportes.

3.2

A contratação enquadra-se como **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado e a natureza do objeto.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1

A solução consiste na aquisição direta da bateria automotiva especificada, com fornecimento por empresa especializada do ramo.

4.2

A medida é a mais eficiente e econômica, garantindo a rápida reposição do item e evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Requisitos de Negócio

94.444.247/0001-40

São João do Polêsine

(55)3269-1155

gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br



- a) Atendimento imediato às necessidades da frota municipal.
- b) Garantia de continuidade dos serviços públicos essenciais.

5.2 Requisitos Operacionais

- a) Entrega do item no prazo máximo de **15 (quinze) dias após o empenho**.
 - Fornecimento em perfeitas condições de uso.

5.3 Requisitos Técnicos

5.3.1

A bateria deverá ser **nova**, possuir capacidade mínima de **100 Ah**, compatível com o veículo, com garantia mínima de fábrica e atender às normas técnicas vigentes.

5.4 Requisitos Legais e de Habilitação

5.4.1

O fornecedor deverá atender às exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1

A execução dar-se-á mediante fornecimento único do item.

6.2

Não haverá formalização de contrato, sendo a execução realizada mediante empenho.

- a) Entrega direta ao Município.

6.3

O recebimento será realizado pelo setor responsável da Secretaria.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1

A gestão e fiscalização caberão à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

7.2

- a) Conferência do item entregue.
- b) Verificação de conformidade com as especificações.

7.3

- a) Rejeição do item em desconformidade.
- b) Solicitação de substituição, se necessário.
- c) Registro formal da entrega.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1



O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal, após a entrega e o recebimento definitivo do objeto.

8.2

- Apresentação de nota fiscal.
- Conferência do material.

- Pagamento em parcela única.
- Via empenho ordinário.
- Conforme prazos legais.

8.3

Não haverá reajuste de preços.

OBSERVAÇÃO:

O pagamento está condicionado à conformidade do objeto.

8.4

Não haverá antecipação de pagamento.

8.5

Os valores incluem todos os custos envolvidos.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

9.1

Seleção pelo **menor preço**, desde que atendidas todas as especificações técnicas.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1

Descrição	Qtde	Und	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Bateria 100 Ah 1	UN		835,00	835,00
Total estimado: R\$ 835,00				

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Referência:** 411
- Órgão:** Secretaria Municipal de Obras e Transportes
- Unidade:** Secretaria Municipal de Obras e Transportes
- Ação:** 2018
- Elemento:** 333903039



- **Vínculo:** 15000001

Consumo Imediato: (X) Sim () Não

Tipo: (X) Ordinária () Estimativa () Global

12. INFORMAÇÕES CORRELATAS

12.1 O presente Termo de Referência foi conferido pelo Secretário responsável, atendendo satisfatoriamente às necessidades da Administração.

12.2 Inexistem atas de registro de preços ou contratos vigentes para o mesmo objeto.

12.3 Não se caracteriza fracionamento de despesa.

12.4 O valor encontra-se dentro dos limites legais da Lei nº 14.133/2021.

São João do Polêsine, 9 de fevereiro de 2026.

**Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor:
Bruno Trindade**

**Este Termo de Referência foi analisado e autorizado pelo Secretário:
Fernando Marcuzzo Dotto**

